



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### *Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

#### CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

**Eu, Robson Jacomel Correa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Robson Jacomel Correa**

**Eu, Rafaella Jacomel Correa, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Rafaella Jacomel Correa**

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**Eu, Robson Jacomel Correa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro,**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela RC Wealth Consultoria LTDA. ("RC Wealth").**

---

**Robson Jacomel Correa**

**Eu, Rafaella Jacomel Correa, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth").**

---

**Rafaella Jacomel Correa**

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

**A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") foi constituída em Abril de 2024, diretamente por Robson Jacomel Correa e Rafaella Jacomel Correa, com o propósito de dar continuidade à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, prestada anteriormente por Robson Jacomel Correa, como Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Natural.**

**Robson Jacomel Correa possui Certificado Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI 2580) desde 7 de julho de 2021, emitido em quarta-feira, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC. Também possui Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR 78060) desde 24 de setembro de 2015.**

**Atualmente, a RC Wealth oferece o serviço de consultoria de investimentos, com cobrança mensal e por prazo indeterminado. Conta com 6 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios, diretores e consultores de investimentos.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth"), cuja data de abertura foi em 02/04/2024, possui a seguinte composição societária: Robson Jacomel Correa 95,00% e Rafaella Jacomel Correa 05,00% do capital social.**

**Desde então, não existiram saídas e ingressos no quadro societário da empresa, bem como não existiram incorporações, fusões, cisões e alienações.**

- b. escopo das atividades

**A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") atua como Consultor de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, seguindo a Resolução CVM nº 19 /2021. O serviço prestado é o de Consultoria de Investimentos, de forma individualizada, majoritariamente para Pessoas Físicas, com cobrança mensal e por prazo indeterminado.**

- c. recursos humanos e computacionais

**A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") conta, atualmente, com 6 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios, diretores e consultores de investimentos.**

**Os recursos computacionais incluem 6 estações de trabalhos completas, individualizada para cada colaborador, além de pacote completo Microsoft 365, SmartBrain, TradeMap, Morningstar, entre outros.**

- d. regras, procedimentos e controles internos

**A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") instituiu "Manual de Compliance", "Manual de Ética e Conduta" e "Política de Investimentos Pessoais", disponibilizados no site <http://www.robcorrea.com/wealth>, além de contar com regras, procedimentos, manuais, políticas, códigos e controles internos, que são gerenciados pela área de Compliance da empresa.**

**A RC Wealth também conta com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail [contato@robcorrea.com.br](mailto:contato@robcorrea.com.br)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos <sup>1</sup>
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios <b>2 (dois) sócios pessoas físicas</b>
b. número de empregados <b>4 empregados</b>
c. número de terceirizados <b>0 terceirizados</b>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <b>- Robson Jacomel Correa, como sócio.</b> <b>- Clayton Alexandre Marques Maia, como preposto.</b>
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: <b>Atualmente, a RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") não é auditada por auditores independentes.</b>
a. nome empresarial <b>Não se aplica</b>
b. data de contratação dos serviços <b>Não se aplica</b>
c. descrição dos serviços contratados <b>Não se aplica</b>
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade <b>Desde a fundação, a RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") apresenta resultados operacionais positivos, com cobertura de todos os custos com pessoal e infraestrutura. Maior parte</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>do lucro é reinvestido no próprio negócio da RC Wealth.</b>
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. <u>tipos e características dos serviços prestados</u> <b>Através de um contrato de prestação de serviço, recomendações aos clientes da carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, sempre respeitando os resultados colhidos no processo de Suitability.</b>  <b>As recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender às necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos.</b>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria <b>Orientação, aconselhamento e emissão de recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento.</b>  <b>Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações, Fundos Imobiliários, Fiagros, FI-Infras, Fundos de Investimento em Renda Fixa, Fundos de Investimento em Ações e Fundos Multimercados.</b>
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados <b>O serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente através de um relatório Know Your Client.</b>  <b>O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio.</b>  <b>Com os dados coletados, identifico a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos.</b>  <b>Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuar qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos.</b>  <b>Além disso, o processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades</p> <p><b>A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") tem como única e exclusiva atividade a prestação de serviços de Consultoria de Investimentos de Valores Mobiliários.</b></p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p><b>Robson Jacomel Correa, sócio da RC Wealth Consultoria LTDA, também é sócio da Hedgepoint Serviços de Treinamento Para Investidores LTDA, CNPJ: 35.672.848 /0001-41, empresa que realiza a elaboração e comercialização de produtos (cursos online) de educação financeira, finanças pessoais e investimentos.</b></p> <p><b>Não há qualquer potencial conflito de interesses existente.</b></p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <p><b>A atividade de Consultoria de Valores Mobiliários conta, atualmente, com o total de 25 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 20 são regulares (não qualificados), 4 são qualificados e 1 é profissional.</b></p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p> <p><b>25 clientes</b></p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p><b>Nenhum cliente</b></p>
<p>iii. instituições financeiras</p> <p><b>Nenhum cliente</b></p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p><b>Nenhum cliente</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar <b>Nenhum cliente</b>
vi. regimes próprios de previdência social <b>Nenhum cliente</b>
vii. seguradoras <b>Nenhum cliente</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <b>Nenhum cliente</b>
ix. clubes de investimento <b>Nenhum cliente</b>
x. fundos de investimento <b>Nenhum cliente</b>
xi. investidores não residentes <b>Nenhum cliente</b>
xii. outros (especificar) <b>Nenhum cliente</b>
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <b>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</b>
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos <b>Robson Jacomel Correa 95%</b> <b>Rafaella Jacomel Correa 5%</b>
b. controladas e coligadas <b>Não há.</b>
c. participações da empresa em sociedades do grupo <b>Não há.</b>
d. participações de sociedades do grupo na empresa <b>Não há.</b>
e. sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### **Hedgepoint Serviços de Treinamento Para Investidores LTDA, CNPJ: 35.672.848 /0001-41**

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

**Não se faz necessário.**

### 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**A administração da empresa compete à Diretoria, que é composta por 2 (dois) diretores, que permanecerão nos seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários à administração da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleias de sócios.**

**A Área de Consultoria, sob responsabilidade do Diretor Robson Jacomel Correa, é o departamento técnico responsável pelas atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.**

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**A RC Wealth, através de seus 2 (dois) sócios estratégicos, realiza reuniões semanais, com os demais colaboradores na Área de Consultoria, onde são gravadas, em som e vídeo, constando a data, hora e decisões tomadas por todos os presentes.**

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

**Diretor de Consultoria: Robson Jacomel Correa, responsável por verificar a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.**

**Diretor de Suitability: Robson Jacomel Correa, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos, situação financeira, e conhecimentos do cliente, bem como aos riscos do investimento, tudo de acordo com as obrigações constantes na ICVM 539/2013**

**Diretor de Compliance: Rafaella Jacomel Correa, responsável pela implementação e**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar todos os atos necessários para a atuação.**

**Diretor de PLDFT: Rafaella Jacomel Correa, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição ICVM 617/2019, com poderes para praticar todos os atos necessários para a atuação.**

**Diretores sem designação específica: Robson Jacomel Correa e Rafaella Jacomel Correa, responsáveis pela administração da sociedade, com poderes para, na forma do contrato social, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da sociedade.**

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**Não se faz necessário.**

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

<b>a. nome</b>	<b>Robson Jacomel Correa</b>	<b>Rafaella Jacomel Correa</b>
<b>b. idade</b>	<b>33 anos</b>	<b>22 anos</b>
<b>c. profissão</b>	<b>Advogado, Analista de Valores Mobiliários (CNPI) e Empresário</b>	<b>Economista e Empresária</b>
<b>d. CPF</b>	<b>086.394.729-80</b>	<b>123.899.569-12</b>
<b>e. cargo ocupado</b>	<b>Diretor de Consultoria</b>	<b>Diretor de Compliance</b>
<b>f. data da posse</b>	<b>02 /04 /2024</b>	<b>02 /04 /2024</b>
<b>g. prazo do mandato</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	<b>Diretor de Suitability e Diretor sem designação específica</b>	<b>Diretor de PLDFT e Diretor sem designação específica</b>

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

**Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (Unicuritiba)**

**Pós Graduação em Direito Administrativo pela PUC Minas**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p><b>Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR 78.060)</b></p> <p><b>Certificado Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI 2580)</b></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul> <p><b>Grupo Rob Correa</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul> <p><b>Fundador e CEO do Grupo Rob Correa. Com mais de 100 milhões de visualizações no YouTube e milhares de alunos em seus cursos sobre finanças pessoais e investimentos, sua função era produzir, ensinar e mudar a vida financeira dos brasileiros, através de investimentos e educação financeira.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul> <p><b>Produção de conteúdos e comercialização de produtos de educação financeira.</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul> <p><b>Novembro de 2018 até o momento</b></p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p><b>Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)</b></p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul> <p><b>BTG Pactual</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul> <p><b>Atendimento ao cliente</b></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul> <p><b>Wealth Management</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

**Julho de 2021 – Dezembro de 2021**

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

**6 profissionais**

- b. percentual dos profissionais certificados ou como consultores CVM

**5 profissionais CEA, CNPI ou consultores CVM**

- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**Consultoria de Valores Mobiliários para pessoas físicas; análise de carteira de investimentos; recomendações individualizadas de asset allocation, títulos e valores mobiliários; e planejamento financeiro.**

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através da SmartBrain, considerando riscos e liquidez.**

**Acompanhamento do mercado através de plataformas especializadas em mercado financeiro e investimentos, bem como relatórios produzidos pelos analistas da RC Wealth e de casas de análises independentes.**

**Comunicação com os clientes por Whatsapp e E-mail.**

**Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições através de reuniões mensais com os clientes, prioritariamente, através de vídeo conferência on-line.**

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais <b>02 profissionais</b>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <b>Um Diretor de Compliance e um Advogado, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.</b>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <b>Os responsáveis pela área de Compliance analisam os dados de controles internos e o fazem o acompanhamento periódico, além da inspeção das instalações e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.</b>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor <b>O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com poderes de fiscalização, sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência.</b>
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes <b>Não se aplica.</b>
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. <b>A RC Wealth é um consultoria fee-based, cujas recomendações são personalizadas de acordo com o perfil, o objetivo, a tolerância à risco e a experiência do cliente. É cobrado pelo serviço uma taxa que varia de 1,0% a.a até 0,3% a.a sobre o patrimônio, sem qualquer cobrança de taxa de performance ou outras taxas.</b>
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas <b>Cobrança mensal, de 1,0% a.a. a 0,3% a.a., de acordo com o patrimônio total do cliente.</b>
b. taxas de performance <b>Não há cobrança de taxa de performance.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

**Não se aplica, pois não há outras formas de remuneração.**

d. honorários por hora

**Não se aplica, pois não há cobrança de honorários.**

e. outras formas de remuneração

**Não há outras formas de remuneração.**

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

**Não se aplica.**

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

**Não há.**

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

**Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros. Os colaboradores obrigam-se a reportar à Área de Compliance, caso recebam qualquer tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros, seja cliente, fornecedor ou prestador de serviço, podendo o Diretor de Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive sua devolução.**

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

[www.robcorrea.com.br](http://www.robcorrea.com.br)

[www.robcorrea.com.br/wealth](http://www.robcorrea.com.br/wealth)

11. Contingências



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores <b>Não há.</b></p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos <b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Não se aplica.**

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

**Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.**

**Robson Jacomel Correa**

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.**

**Robson Jacomel Correa**

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

**Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Robson Jacomel Correa**

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

**Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.**

**Robson Jacomel Correa**

**Criciúma, 24 de Maio de 2024**

---

**RC WEALTH CONSULTORIA LTDA**

*(Pelo seu representante legal Robson Jacomel Correa)*

---

**ROBSON JACOMEL CORREA**

*Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários | RC Wealth LTDA*

*Diretor de Suitability | RC Wealth LTDA*

---

**RAFAELLA JACOMEL CORREA**

*Diretor de Compliance | RC Wealth LTDA*

*Diretor de PLDFT | RC Wealth LTDA*